



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 36

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo		2
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a suspensão de lançamento de novas consignações em folha de pagamento. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria Conjunta nº 20, de 20 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal o artigo 45 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares;

CONSIDERANDO a Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 20, de 20 de julho de 2016, com o objetivo de apresentar propostas de alterações das normas e procedimentos, de ajuste e padronização das rubricas de pagamento existentes, recadastramento de todas as instituições que mantenham algum código de consignação facultativa no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e, ainda, estabelecer fluxo administrativo/processual das demandas acerca da matéria;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e padronização das consignações em folha de pagamento; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de preservar os interesses dos servidores, RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir do dia 23 de novembro de 2016, novas inclusões de descontos referentes à consignação em folha de pagamento de servidor, pela inobservância do art. 8º, do Decreto nº 28.195/2007, das seguintes entidades consignatárias, ordenadas por número de processo, consignatária e respectivo CNPJ:

410.002.985/2016, ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - AAFIT, 00.037.507/0001-10; 410.002.986/2016, ASSOC. BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECA, 00.038.513/0001-91; 410.002.988/2016, ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA, 00.085.803/0001-96; 410.002.991/2016, CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, 00.370.940/0001-72; 410.002.992/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ARCEF, 00.373.126/0001-01; 410.002.993/2016, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, 00.449.744/0001-98; 410.002.994/2016, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, 00.506.865/0001-24; 410.002.995/2016, SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL, 00.530.451/0001-30; 410.002.997/2016, SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL, 00.539.080/0001-58; 410.002.999/2016, SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL, 00.543.363/0001-73; 410.003.001/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS DO GDF - ASPGDF, 00.560.102/0001-61; 410.003.002/2016, SINDICATO DOS EMP. EM ESTAB. DE SERV. DE SAÚDE DE BSB DF, 00.579.664/0001-57; 410.003.003/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER DF, 00.579.904/0001-13; 410.003.004/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER-DF, 00.580.134/0001-29; 410.003.005/2016, ASSOCIAÇÃO REC. E CULT. DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA, 00.580.407/0001-35; 410.003.007/2016, ASS. DOS SERV. DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DF, 00.618.215/0001-70; 410.003.012/2016, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL, 00.676.361/0001-52; 410.003.013/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 00.686.303/0001-00; 410.003.015/2016, AVISA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, 00.718.080/0001-15; 410.003.016/2016, ASSEC-DF ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, 00.718.452/0001-03; 410.003.018/2016, ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE MÉDICOS RESIDENTES, 00.719.864/0001-68; 410.003.019/2016, BRASIL METODO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA - EPP, 00.722.111/0001-01; 410.003.022/2016, ASS. DOS SERVIDORES DA CIA URB DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL, 01.264.019/0001-08; 410.003.023/2016, ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL, 01.264.092/0001-80; 410.003.027/2016, ASSOC. PROF. DOS TEC. E AUX. EM RADIOLOGIA DO DIST. FEDERAL, 01.633.577/0001-01; 410.003.028/2016, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. DO PODER EXEC. FED., DOS SERV. DA SEC. DE SAÚDE E DOS TRAB. EM ENSINO DO DF LTDA - SICOOB EXECUTIVO, 00.694.877/0001-20; 410.003.030/2016, ASSOCIAÇÃO DOS METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, 02.435.856/0001-15; 410.003.031/2016, SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, 02.488.257/0001-60; 410.003.032/2016, ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA, 02.751.464/0001-65; 410.003.034/2016, SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, 02.874.680/0001-06; 410.003.035/2016, ASSPOLO - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, 03.027.876/0001-10; 410.003.036/2016, ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, 03.144.650/0001-07; 410.003.037/2016, ASPP-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS, 03.374.218/0001-02; 410.003.038/2016, CAIXA DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, 03.429.878/0001-35; 410.003.039/2016, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DF, 03.573.059/0001-67; 410.003.040/2016, CREDSEF COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, 03.603.683/0001-60; 410.003.041/2016, ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SECRETARIADO, SECRETÁRIOS ESCOLARES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, 03.604.386/0001-39; 410.003.044/2016, ASSOC. MUTUALISTA DOS SERV. DE BRASÍLIA, 03.656.717/0001-84; 410.003.045/2016, SIND. SERV. EMP. ADM. DIR. FUND. AUT. EMP. PUB. SOC. ECO. MISTA DF, 03.657.293/0001-72; 410.003.049/2016, GESTOR SERVIÇOS E PARCELIAS COMERCIAIS LTDA - ME, 03.883.277/0001-06; 410.003.050/2016, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIALISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - ASSPUB, 04.078.370/0001-00; 410.003.051/2016, ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS, BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS NO DISTRITO FEDERAL, 04.104.693/0001-13; 410.003.053/2016, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, 04.249.016/0001-93; 410.003.054/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF, 04.391.227/0001-66; 410.003.058/2016, SOCIEDADE ASSISTENCIALISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - SASPB, 05.633.012/0001-77; 410.003.061/2016, SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, 06.105.046/0001-51; 410.003.063/2016, SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 06.925.239/0001-59; 410.003.066/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - ASDF, 07.673.453/0001-28; 410.003.067/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DA ADASA - ASCADASA, 07.722.419/0001-04; 410.003.068/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, 07.858.564/0001-09; 410.003.069/2016, ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - AACSD-DF, 07.935.627/0001-83; 410.003.070/2016, INSTITUTO ORGANIZACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - IOF, 07.956.588/0001-09; 410.003.071/2016, ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIALISTA DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - OGD, 07.956.605/0001-08; 410.003.072/2016, INSTITUTO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - IGDF, 07.956.616/0001-80; 410.003.078/2016, SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO DF - SINDIVACS, 09.491.889/0001-21; 410.003.079/2016, SASPB & FACIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONVENIOS LTDA - ME, 10.728.656/0001-89; 410.003.083/2016, SINDICATO DOS TÉCNICOS PENITENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPEN-DF, 11.236.674/0001-06; 410.003.084/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA, 11.370.486/0001-76; 410.003.085/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF - ASCAP - DF, 11.483.554/0001-03; 410.003.087/2016, CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 13.150.516/0001-64; 410.003.091/2016, ASSPDF - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, 13.574.757/0001-30; 410.003.092/2016, ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - AMA, 13.916.396/0001-63; 410.003.094/2016, COOPERATIVA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - COOPERSERV-GDF, 16.548.897/0001-22; 410.003.095/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, 16.948.188/0001-34; 410.003.138/2016, ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., 17.197.385/0001-21; 410.003.102/2016, SINDICATO DOS INT. DAS CAR. DE ORC. E DE FIN. E CONT. DO DF, 26.410.902/0001-90; 410.003.103/2016, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DF, 26.445.627/0001-40; 410.003.104/2016, SINDICATO DOS SERV. INTEG. DA CAR. DE FISC. DE ATIV. UR-

BAN. DO D. FEDERAL-SINDAFIS, 26.447.573/0001-51; 410.003.107/2016, SINDICATO DOS TRAB FED EM S E PREVIDENCIA SOCIAL NO DF, 32.901.803/0001-03; 410.003.109/2016, SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL, 33.485.269/0001-64; 410.003.111/2016, COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A., 33.634.999/0001-80; 410.003.113/2016, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, 33.989.468/0030-44; 410.003.116/2016, GREMIO ESPORTIVO E SOCIAL DOS SERVIDORES DA SAB, 37.113.941/0001-41; 410.003.118/2016, ASSOCIACAO MUTUALISTA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 37.138.732/0001-52; 410.003.119/2016, ASGDF ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 37.138.799/0001-97; 410.003.120/2016, INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO JURIDICO E ASSISTENCIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, 37.174.125/0001-48; 410.003.121/2016, ASSOCIACAO DOS SERV ADM DA SEC DE SEG PUBLICA E DA POL CIVIL DO DF - ASSASPC/DF, 37.992.385/0001-20; 410.003.127/2016, AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, 67.865.360/0001-27; 410.003.129/2016, AFUNSEP ASSOC ASSIST DOS FUNCIONARIOS DO SERV PUBLICO, 74.090.366/0001-35; 410.003.137/2016, SNSB SOCIEDADE NACIONAL SERVIDORES DO BRASIL, 97.496.558/0001-41; 410.002.496/2016, ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO BRASIL - ASP BRASIL, 11.448.558/0001-50.

Parágrafo Único. Os novos pedidos de lançamentos de descontos solicitados pelas consignatárias listadas no caput serão desconsiderados.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, em favor das consignatárias que desejarem apresentar recursos à Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, em vagas derivadas, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

1º - MARCOS VENICIO BARREIROS DE ALMEIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Celeste de Maria Cardoso Ferreira, Matrícula 38533-6

2º - ANA PAULA PIRES MACHADO na vaga decorrente da aposentadoria de Ismael Polo Mendes, Matrícula 36484-3 3º - CAROLINA BRETTAS BAPTISTA na vaga decorrente da aposentadoria de Everaldo Beltramini, Matrícula 48083-5 4º - MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Gracilene Queiroz, Matrícula 31878-7 5º - CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pereira dos Santos, Matrícula 36513-0

6º - KARINNA BANNACH REIS na vaga decorrente da aposentadoria de Patricia Silva da Cunha, Matrícula 57015-X 7º - JOAO PAULO CALDAS CARDOZO na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Jose Peres, Matrícula 38751-7 8º - FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ na vaga decorrente da aposentadoria de Jemima de Jesus Santos, Matrícula 48196-3 9º - FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS na vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Surama Fagundes de Menezes Fernandes, Matrícula 57240-3 10º - ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO na vaga decorrente da aposentadoria de Lilian Katia Pereira, Matrícula 37896-8 11º - IGOR VIEIRA DE MELLO na vaga decorrente

da aposentadoria de Ivete Rocha Cavalcante, Matrícula 48515-2 12º - RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO na vaga decorrente da aposentadoria de Simone Aparecida Martins, Matrícula 39557-9 13º - ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA na vaga decorrente da aposentadoria de Dilce Alves de Castro Modesto, Matrícula 36495-9

14º - RODRIGO CORTES SANTOS na vaga decorrente da aposentadoria de Miriam Valerio Bandeira, Matrícula 48131-9 15º - RAFAELA GALVAO TEIXEIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Eliana Souza dos Santos, Matrícula 36492-4 16º - AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ na vaga decorrente da aposentadoria de Eromildo Bomfim de Oliveira, Matrícula 48123-8

17º - RAISSA CORTES BEZERRA DOLIVEIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Robson Silva Martins, Matrícula 48085-1 18º - LUANA DE OLIVEIRA DIAS na vaga decorrente da aposentadoria de William dos Santos Vieira Junior, Matrícula 35173-3 19º - GUSTAVO DIAS CARDOSO na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Wellington Cunha da Silva, Matrícula 48125-4 20º - JULIANA GOMES FONTES na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Luiz Lopes, Matrícula 48127-0 21º - MARCELO PEREIRA PAS-COTTO na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Luiz Costa Vieira, Matrícula 48169-6 22º - MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Nilton Edemar Pfeifer, Matrícula 57006-0 23º - THAIS CORAL SAMPAIO na vaga decorrente da aposentadoria de Josivaldo Ferreira de Souza, Matrícula 48581-0 24º - DAVID NEVES na vaga decorrente da aposentadoria de Fransbert Rodrigues Bijos, Matrícula 48254-4 25º - NANCY RODRIGUES DA COSTA TELES na vaga decorrente da aposentadoria de Ebenezer Itamir Fonseca, Matrícula 36510-6

26º - GILBERTO DE OLIVEIRA NETO na vaga decorrente da aposentadoria de Idalecio Cordeiro da Silva, Matrícula 37900-X 27º - KENIO PARENTE WATANABE TIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Macedo Guimaraes, Matrícula 48299-4 28º - THAI-TIANY CASTRO LOBO PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Fabio Kratka Martins Caldas, Matrícula 48188-2

29º - RENATA PORTO STYPULKOWSKI na vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Fernandes Figueiro de Oliveira, Matrícula 27105-5

30º - FELIPE BARROS RIBEIRO na vaga decorrente da aposentadoria de Adilson Alves de Oliveira, Matrícula 36514-9 31º - CAMILLA VALLE DE PAULA na vaga decorrente da aposentadoria de Ledamar Silva Nunes, Matrícula 48378-8 32º - FERNANDA FELICIANO DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Luiz Souza Azevedo, Matrícula 39515-3 33º - EBER DE OLIVEIRA PORTO na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fatima de Sousa Bezerra, Matrícula 48525-X 34º - DEBORA HEINEN KIST na vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Jacinto da Silva, Matrícula 38293-0 35º - LUIS GUILHERME GOMES DE SA na vaga decorrente da aposentadoria de Anderson Martins Cordeiro, Matrícula 48052-5 36º - LEANDRO NUNES DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Wellton de Sousa Bezerra, Matrícula 27138-1

37º - BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Nise Regina Fortuna Martins rocha, Matrícula 48162-9.

38º - GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Maria de Souza, Matrícula 48198-X.

39º - THAIS BARBOSA ALENCAR na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Anderson Medeiros Pereira, Matrícula 48249-8.

40º - ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Wesley Monteiro, Matrícula 48279-X.

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, páginas 14 e 15.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais